

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 133/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》附件一第九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o Chefe do Executivo manda:

一、決定編製東區-2詳細規劃草案，以創建澳門半島新的宜居社區為規劃目的，並為所涵蓋的範圍訂定整體規劃的規則。

1. É determinada a elaboração do projecto do «Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este - 2», que visa estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento na área abrangida e tem como objectivo programático a criação na península de Macau de um novo bairro comunitário com boas condições de habitabilidade.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年七月十八日

行政長官 賀一誠

18 de Julho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二二年七月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Julho de 2022. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零二二年六月六日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Junho de 2022:

張駿業，本局第三職階輕型車輛司機——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項及第三款的規定，其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年五月五日起生效。

Cheong Chon Ip, motorista de ligeiros, 3.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2022.

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自下述日期起生效。

O pessoal abaixo identificado destes Serviços — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir das datas a seguir indicadas:

——林珏皓，第一職階一等高級技術員，自二零二二年五月十八日；

— Lam Kok Hou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2022;